



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Decretos..... 02 a 02**



## **Decretos**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 012/22**  
**DE 2 DE MAIO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000561/21 de 14 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**  
**07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12.361.0006.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
3390300000000 - 09.2.0019.47 - Material de Consumo

	160.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>160.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

<b>TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Fonte: 9.2.19</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>160.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2022.**

**ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS**  
**Prefeito Municipal - 450.107.905-30**